



Câmara Municipal de Birigüi

Estado de São Paulo

VOTAÇÃO 08 / 02 / 10

Favoráveis: 10

Contrários: _____

Decisão: aprovado

Wladimir
PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE BIRIGUI
PROTOCOLO GERAL
Registro Nº 186/10
Data entrada 08 FEV 2010
Horário 19 : 29
[assinatura]
Visto Funcionário

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 1/2010

DISPÕE SOBRE DATA DE REALIZAÇÃO DE SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL E PROVIDÊNCIAS CORRELATAS.

O Presidente da Câmara Municipal de Birigui.

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º. Será realizada no dia 22 a terceira sessão ordinária da Câmara Municipal no mês de fevereiro de 2.010, prevista originalmente para realizar-se no dia 15 do mesmo mês.

Art. 2º. O Presidente da Câmara poderá suspender o expediente das repartições administrativas da Câmara no dia 15 de fevereiro de 2.010.

Art. 3º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Birigui,
Aos 8 de fevereiro de 2.010.

[assinatura]
= WLADimir ANTÔNIO ZAVANELLA, =
PRESIDENTE.

JUSTIFICATIVA:

Quinze de fevereiro de 2.010, é segunda-feira de Carnaval. Tradicionalmente, a Câmara não se reúne nesse dia. Pode-se dizer, sem medo de erro, que nestes cinquenta anos, não houve sessão legislativa nesse dia.



Câmara Municipal de Birigüi

Estado de São Paulo

Assim, mantendo essa tradição, elaboramos o projeto de resolução que autoriza que a sessão ordinária então prevista para o dia 15 de fevereiro se realize na segunda-feira seguinte, dia 22.

Nesse contexto, o texto da resolução autoriza o Presidente da Câmara suspender o expediente administrativo da Câmara, com o que também os servidores legislativos terão um dia de trabalho facultativo.

Câmara Municipal de Birigüi,
Aos 8 de fevereiro de 2.010.

= WLADimir ANTÔNIO ZAVANELLA, =
PRESIDENTE.

Wladimir Beorici